Resolve:
Art. 1º - Aprovar prestação de contas do Recurso Estadual Incentivo Atenção a Criança e Adolescente referente a segundo semestre de 2021 - FIA;

Art. 2º - Aprovar prestação de contas do Recurso Estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao segundo semestre de 2021 – FIA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, 13 de outubro de 2022.

Gleice Kely dos Santos Valenga
Presidente interina do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

IMBAÚ - PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2022

SÚMULA: Aprovar Adesão e Plano de Ação Recurso FEAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 035 de 27 de Maio 1998.

Considerando:
- a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;
- a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Repasse Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – FEAS;

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 14 de dezembro de 2022.

DEYSE NASCIMENTO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

IMBAÚ - PR

PORTARIA Nº 008/2022

EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR FLAVIO FLORES JR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor FLAVIO FLORES JR, portador do CPF N.º 020.283.469-73 e RG N.º 5.076.011-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.